



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 27 de dezembro de 2023 - Edição 238 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ERRATA

NO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição nº 237, na Página nº 06, no dia 26 de Dezembro de 2023, foi identificado um erro de digitação, sendo assim:

Onde se lê:

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Carapebus

Leia-se:

A Secretaria Municipal de Turismo do Município de Carapebus

CAIO CESAR CORREIA MATTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2023

Espécie: Contrato nº 94/2023, firmado em 26/12/2023 com TALIMAA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, BEM COMO FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; Amparo: ADESÃO DE ATA Nº 069/2022 Órgão Concedente: Secretaria Municipal de Turismo e Lazer – São Pedro da Aldeia Lei 8.666/93; Processo: CDL 163/2023; Valor: 6.780.990,00; Vigência: 26/12/2023 à 25/12/2024; Signatários: pelo Contratante: CAIO CÉSAR CORREIA MATTOS e, pelo Contratado: ROBSON SANTOS RIBEIRO.

CAIO CESAR CORREIA MATTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 0033/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIABILIZAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto RENOVAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 33/2023 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REDEQUAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO CARLITO GONÇALVES.

Data da nova vigência: 13 de dezembro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2023/2024 por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.001.001.10.301.0308.1.711 – 4.4.90.51.00.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CARAPEBUS - CARAPEBUSPREV

PORTARIA N.º 035/2023

“TRATA DA CONVOCAÇÃO DA SERVIDORA PARA CIÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023-Q”

O Diretor Presidente do CARAPEBUSPREV - Instituto de Previdência do Município de Carapebus, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pela Lei Municipal 687/2017 resolve:

Art. 1º - Fica convocada a Servidora **Percília Santana de Souza**, para ciência do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023-Q.

Parágrafo único - A servidora requisitada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados na data de sua convocação ao Instituto de Previdência do Município de Carapebus — CARAPEBUSPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados disposição em contrário.

Carapebus-RJ, 26 de Dezembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO LAMOGIA DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE
CARAPEBUSPREV
Mat. 312004

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****ERRATA – DECRETO Nº 3.035 DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção no Decreto Municipal nº 3.035 de 22 de Dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus - Edição nº 236 EXTRA – Ano 2, página 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer as seguintes correções no Decreto Municipal nº 3.035 de 2023:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de

R\$ 1.385.807,87 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e sete reais e oitenta e sete centavos) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FORTE	REFORÇO (R\$)	ANULAÇÃO (R\$)
02.013.0010412200012.085	31901300	259	1500	7.662,30	
02.003.0010412200012.005	31911300	23	1500		12.100,00
02.006.0010412200012.041	31901300	128	1500		4.300,00
02.008.0010412200012.053	31911300	185	1500		4.600,00
02.014.0010412200012.090	31911300	302	1500		13.340,00
02.014.0010412200012.090	31901100	366	1500		25.170,00
02.014.0010412200012.090	31901300	367	1500		11.889,00
02.014.0010412200012.090	31911300	368	1500		2.000,00
TOTAL				1.385.807,87	1.385.807,87

LEIA-SE:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de

R\$ 1.385.834,76 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FORTE	REFORÇO (R\$)	ANULAÇÃO (R\$)
02.013.0010412200012.085	31901300	259	1500	7.689,19	
02.003.0010412200012.005	31911300	23	1500		12.126,89
02.006.0010412200012.041	31901300	128	1500		4.314,70
02.008.0010412200012.053	31911300	185	1500		4.175,14
02.014.0010412200012.090	31911300	302	1500		9.192,15
02.014.0010412200012.090	31901100	366	1500		17.711,83
02.014.0010412200012.090	31901300	367	1500		5.315,34
02.014.0010412200012.090	31911300	368	1500		1.552,06
TOTAL				1.385.834,76	1.385.834,76

Art. 2º - Acrescentar no Anexo I as dotações orçamentárias provenientes de anulações totais ou parciais.

02.001.0010412900012.012	31901100	49	1500		504,86
02.005.0011236100012.016	33903600	68	1500		364,02
02.005.0011236500012.023	31911300	98	1500		312,61
02.006.0010412200012.041	31911300	129	1500		5.310,47
02.009.0010412200012.065	31911300	206	1500		457,18
02.011.0010412200012.073	31911300	228	1500		153,95
02.013.0010412200012.085	31911300	260	1500		1.096,98
02.015.0010412200012.091	31901300	280	1500		1.612,26
02.015.0010412200012.091	31911300	281	1500		1.504,70
02.016.0010412200012.093	31901300	288	1500		7.700,75

Art. 3º - Esta Errata no Decreto Municipal nº 3.035 de 22 de Dezembro de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de Dezembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OS, PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

(Lei Municipal nº 778/2023 e Decreto 2.982 de 28 de setembro de 2023)

Recebimento dos documentos: As Entidades interessadas deverão apresentar os documentos para sua qualificação conforme o Art. 1º, § 1º, do Decreto supramencionado, junto ao protocolo municipal, de forma presencial, no horário de expediente das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:00hs.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Carapebus, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro, Carapebus/RJ, CEP: 27.998-000

O Município de Carapebus, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, nos horários e local acima assinalados, fará realizar o **recebimento e análise dos documentos de entidades interessadas na Qualificação como Organizações Sociais (OS) no Município de Carapebus, nos termos da Lei Municipal nº 778/2023 e do Decreto 2.982 de 28 de setembro de 2023**, a fim da participação de futuro Edital de Seleção Pública a ser publicado em momento oportuno e, na hipótese de comprovado interesse na celebração de Contrato de Gestão Compartilhada com a Municipalidade, a fim de desenvolver ações e serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos das legislações acima mencionadas e demais posteriores, e conforme termos, minutas e anexos que integrarão futuro Edital de Seleção Pública, os quais serão futuramente publicados e disponibilizados gratuitamente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Carapebus: <https://carapebus.rj.gov.br/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos interessados pessoalmente junto ao endereço e nos horários indicados em epígrafe, ou pelo e-mail: semed@carapebus.rj.gov.br.

Carapebus, 27 de dezembro de 2023.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO